



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 08/2018

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando da competência que lhe confere o inciso I e VIII, art.17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

CLÍNICA CLIMAD LTDA., CNPJ 04.472.781/0001-78, situada na Rua Padre Anchieta, 579, Matriz, Videira/SC, em conformidade com o edital 02/2017, Termo de credenciamento 131/2018.

PROCEDIMENTOS	CODIGO SUS	R\$
Ultrassonografia de Abdome Superior (Fígado,Visícula,Vias)	02.05.02.003-8	62,37
Ultrassonografia de Abdome Total	02.05.02.004-6	115,50
Ultrassonografia de Aparelho Urinário	02.05.02.005-4	62,37
Ultrassonografia de Articulação	02.05.02.006-2	62,37
Ultrassonografia de Bolsa Escrotal	02.05.02.007-0	62,37
Ultrassonografia de Mamária Bilateral	02.05.02.009-7	62,37
Ultrassonografia de Próstata (via transretal)	02.05.02.011-9	62,37
Ultrassonografia de Próstata (via abdominal)	02.05.02.010-0	62,37
Ultrassonografia de Tireóide	02.05.02.012-7	62,37
Ultrassonografia de Obstétrica	02.05.02.014-3	62,37
Ultrassonografia de Obstétrica c/ Doppler	02.05.02.015-1	115,50
Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica)	02.05.02.016-0	62,37
Ultrassonografia Obstétrica Morfológica	00.00.09.002-6	136,50
Ultrassonografia Transfontanela	02.05.02.017-8	62,37
Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos (Até 3 vasos)	02.05.01.004-0	191,73
Ultrassonografia Transvaginal	02.05.02.018-6	62,37
Ultrassonografia Morfológica com Doppler	00.09.01.670-8	180,00
Ultrassonografia Doppler de Mamas	00.09.01.662-7	115,50
Ultrassonografia Doppler de Tireoide	00.09.01.690-2	115,50
Ultrassonografia Doppler de Transvaginal	00.09.01.685-6	115,50
Ultrassonografia Doppler de Próstata	00.09.01.691-0	115,50
Ultrassonografia Doppler de Bolsa Escrotal	00.90.42.193-0	115,50
Ultrassonografia Doppler de abdômen Superior	00.09.01.693-7	115,50
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	60,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 22 de janeiro de 2018.

Luciano Paganini
Presidente CISAMARP